



# abgf

Agência Brasileira Gestora de  
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

## DIRETRIZES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



2018

**Diretor Presidente**

Guilherme Estrada Rodrigues

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Ronaldo Camillo

**Diretor de Operações**

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk

**Diretora de Análise de Risco e de Mercado**

Helena Mulim Venceslau

**Conselho de Administração**

Marcelo Leandro Ferreira

Pedro Maciel Capeluppi

Igor Nogueira Calvet

Fabiana Vieira Lima

Guilherme Estrada Rodrigues

Santiago Irazabal Mourão

**Conselho Fiscal**

Ernesto Lozardo

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Viviane de Faria

Antônio José Chatack Carmelo

Emerson Guimarães Dal Secchi

Manoel Joaquim de Carvalho Filho

**Equipe Técnica****Coordenação**

Paulo de Tarso Rodrigues

**Colaboradores**

Inez Gonçalves Passos Ruediger

Katia Levy Barbosa de Mello

Ana Cláudia de Oliveira Brandão

# SUMÁRIO

---

<b>I.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
-----------	-------------------	----------

---

<b>II.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
	A Empresa	5
	Missão, Visão de Futuro e Valores	6
	Conduta de Integridade e Ética	6
	Linhas de Negócios	7
	Fundos Garantidores	7

---

<b>III.</b>	<b>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</b>	<b>9</b>
	Organograma	9
	Assembleia Geral de Acionistas	9

---

<b>IV.</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>10</b>
	Conselho de Administração	10
	Diretoria Executiva	12

---

# SUMÁRIO

---

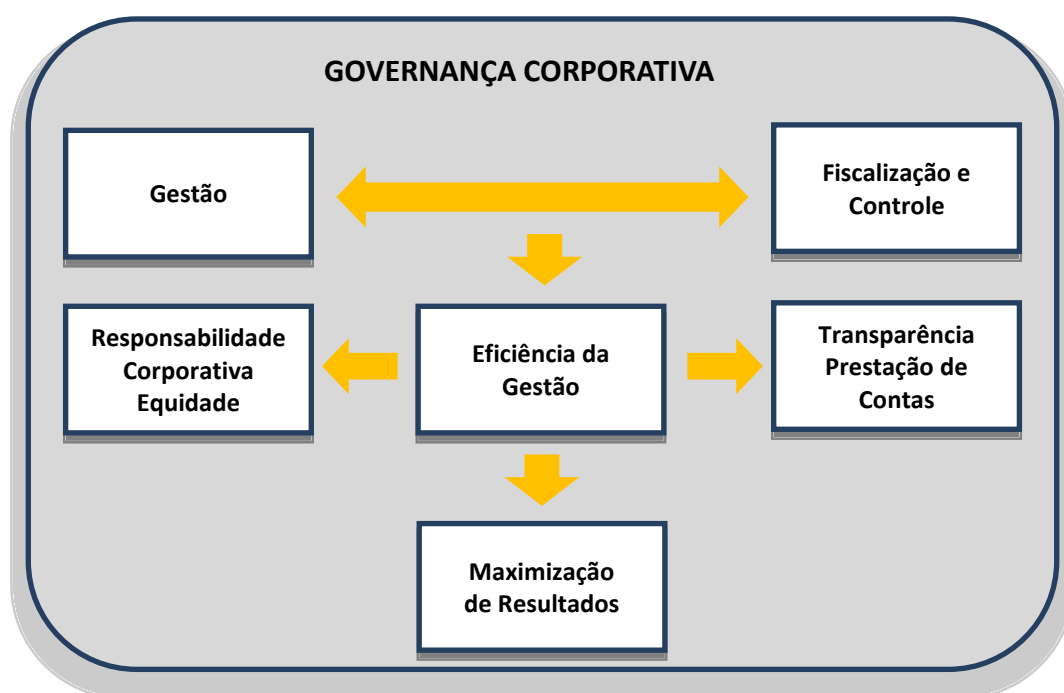
<b>V.</b>	<b>FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b>	<b>13</b>
	Conselho Fiscal	13
	Comitê de Auditoria	14
	Auditoria Interna	15
	Auditoria Independente	16
<b>VI.</b>	<b>GESTÃO CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>17</b>
	Sistema de Governança	17
	Sistema de Controle de Riscos	18
	Comitês Estratégicos	18
<b>VII.</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>20</b>

---

# I. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), Governança é definida como uma combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos.

Assim, uma boa governança corporativa é composta por dois pilares estruturais: gestão; e fiscalização e controle, que, quando bem estruturados geram eficiência e maximização dos resultados. Para tanto, devem ser observados os seguintes princípios de governança: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa. A organização da governança corporativa estruturando os diversos agentes contribui para o aprimoramento dos resultados empresariais.



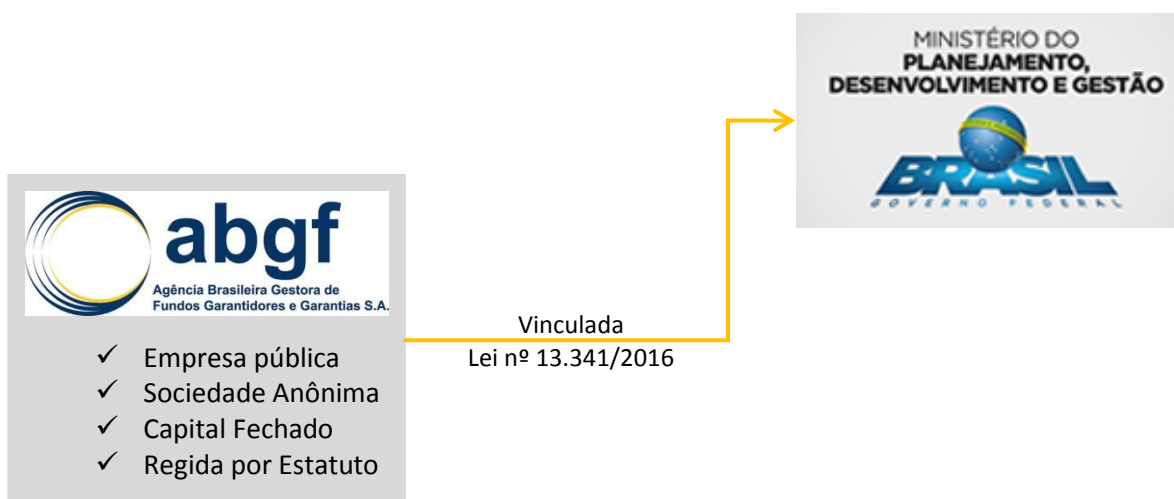
A ABGF está comprometida com os princípios éticos e com as boas práticas de governança e gestão, pois entende que esses são elementos essenciais para o bom funcionamento da Empresa. Por meio da Governança Corporativa é possível compreender a estrutura da Empresa como um todo, na melhoria do relacionamento, equilíbrio, transparência e preservação de valores. Ela norteia práticas que asseguram a prestação de contas à sociedade, a conduta e integridade ética na Empresa e no trato com os diversos públicos, bem como a sustentabilidade dos negócios.

As Diretrizes de Governança Corporativa da ABGF, juntamente com o Estatuto Social, o Regimento Interno da ABGF, Regimento Interno dos órgãos colegiados, as políticas aprovadas em matéria de governança, tais como Política de Governança, Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, Política de Divulgação de Informações, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção, Código de Conduta e Integridade, compõem o conjunto de práticas de governança adotadas pela ABGF.

## II. APRESENTAÇÃO

### A Empresa

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976/2013, conforme autorizado na Lei nº 12.712/2012, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social. A Empresa é vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os principais pilares de negócios da ABGF são: Seguro de Crédito à Exportação, Fundo Garantidor de Infraestrutura, Fundo de Estabilidade do Seguro Rural e Fundos Diluídos. A ABGF tem sede e foro em Brasília-DF, com atuação em todo território nacional, e foi autorizada a constituir filiais, sendo a primeira filial na cidade do Rio de Janeiro - RJ.



## Missão, Visão de Futuro e Valores



## Conduta e Integridade Ética

O Código de Conduta e Integridade da ABGF apresenta, de forma **transparente, ampla e direta**, os valores e condutas esperadas e proibidas a todos dentro da Empresa, incluindo: empregados, clientes e a alta administração.

A ABGF possui uma Comissão de Ética formalmente estabelecida desde agosto de 2014, responsável por zelar pelo Código de Conduta e Integridade da Empresa, bem como pela Norma de Conduta do Corpo Funcional, Diretoria e Demais Colegiados.



## ***Linhas de Negócio***

A ABGF está contratada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para a execução dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo de natureza contábil vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de cobrir garantias prestadas pela União nas operações de SCE.

Também é de competência da ABGF administrar o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), de natureza privada e patrimônio próprio, estruturado para prestar garantias contra riscos de crédito e riscos de descumprimento de obrigações contratuais relacionados a projetos de investimentos em infraestrutura.

A ABGF está encarregada ainda da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), até a completa liquidação de suas obrigações. O FESR tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

## ***Fundos Garantidores***

A ABGF está contratada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para a execução dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo de natureza contábil vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de cobrir garantias prestadas pela União nas operações de SCE.

Também é de competência da ABGF administrar o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), de natureza privada e patrimônio próprio, estruturado para prestar garantias contra riscos de crédito e riscos de descumprimento de obrigações contratuais relacionados a projetos de investimentos em infraestrutura.

A ABGF está encarregada ainda da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), até a completa liquidação de suas obrigações. O FESR tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

#### FGE - Fundo de Garantia à Exportação

- A ABGF é contratada pela União para realizar o Seguro de Crédito à Exportação - SCE utilizando o FGE;
- Fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE contra riscos comerciais, políticos e extraordinários;
- O FGE é o fundo utilizado no Seguro de Crédito à Exportação - SCE para as operações de Médio e Longo Prazo - MLP e Micro Pequenas e Médias Empresas - MPME.

#### FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura

- A ABGF atua como Administradora, Gestora e Cotista Majoritária do fundo;
- A União participa na qualidade de cotista para cobertura de riscos relacionados a projetos de infraestrutura;
- Fundo de natureza privada com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

#### FESR - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

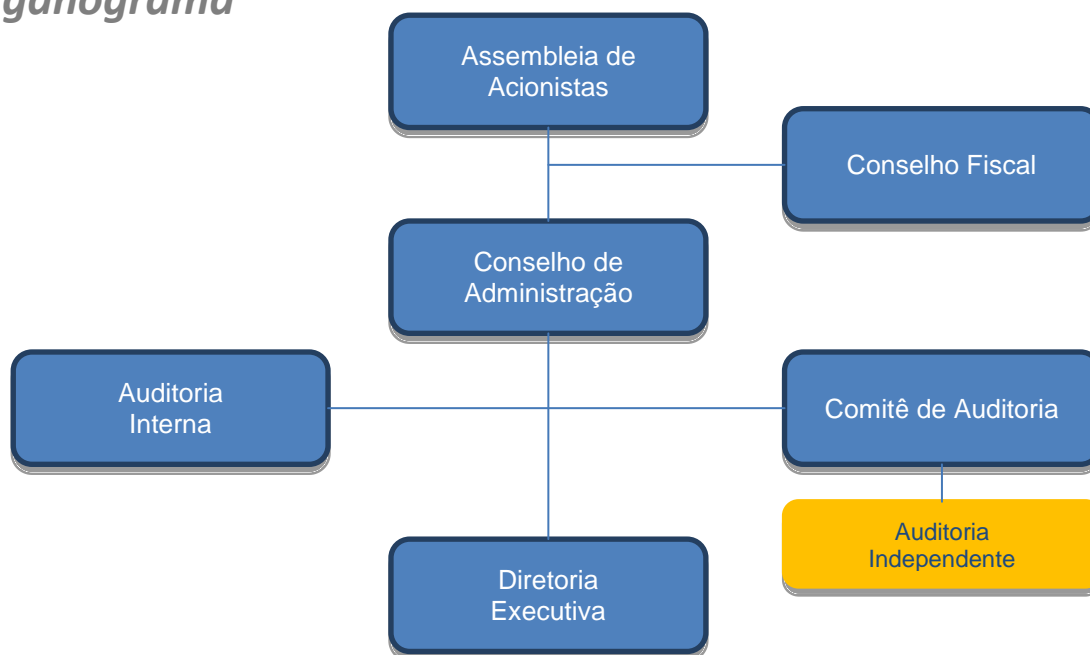
- A ABGF atua como Gestora do fundo;
- Tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural;
- O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

#### Fundos Diluídos

- A ABGF atua como cotista dos Fundos
- São aqueles fundos garantidores, de direito privado, criados com a participação da União cujas operações são consideradas de pequena monta e diversificadas, ou seja, cujo risco é diluído;
- São 3 Fundos Diluídos:
  - FGI** - Fundo Garantidor para Investimentos: administrado pelo BNDES;
  - FGO** - Fundo de Garantia de Operações: administrado pelo Banco do Brasil;
  - FGHab** - Fundo Garantidor da Habitação Popular: administrado pela Caixa Econômica.

### III. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

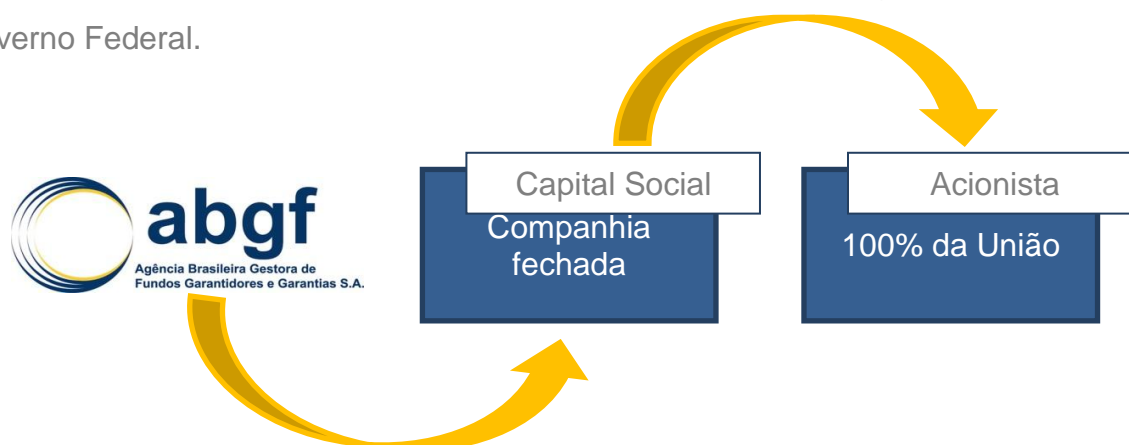
#### Organograma



#### Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas tem poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e suas reuniões que ocorrem ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

O Capital Social da ABGF é composto por 50.000 ações ordinárias, integralmente sob a propriedade da União, sendo representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN na Assembleia Geral de Acionistas, que atua seguindo as orientações do Governo Federal.



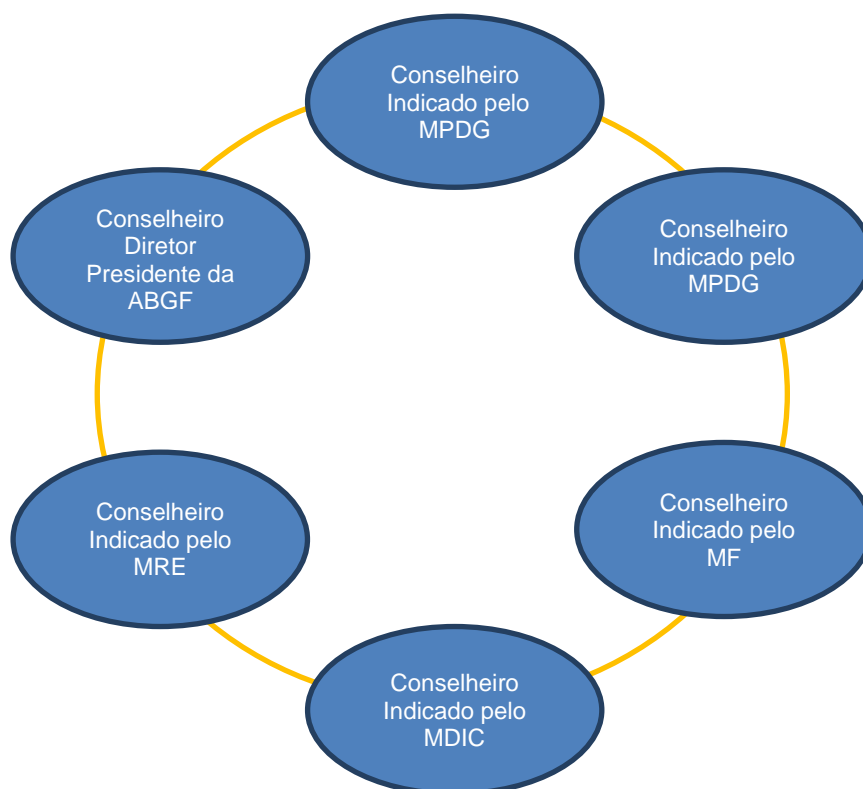
Principais Competências:

- Alteração do capital social e do Estatuto Social;
- Transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da ABGF;
- Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

## IV. GESTÃO

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CONAD) é o órgão de deliberação estratégica e colegiada da ABGF, responsável pela orientação geral dos negócios, definição de diretrizes e de objetivos estratégicos e o monitoramento de seus resultados.



## Principais Competências:

- Fixar a orientação geral dos negócios da ABGF.
- Aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva.
- Determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno, estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a ABGF, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.
- Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas.
- Fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.

### Prazo de Gestão

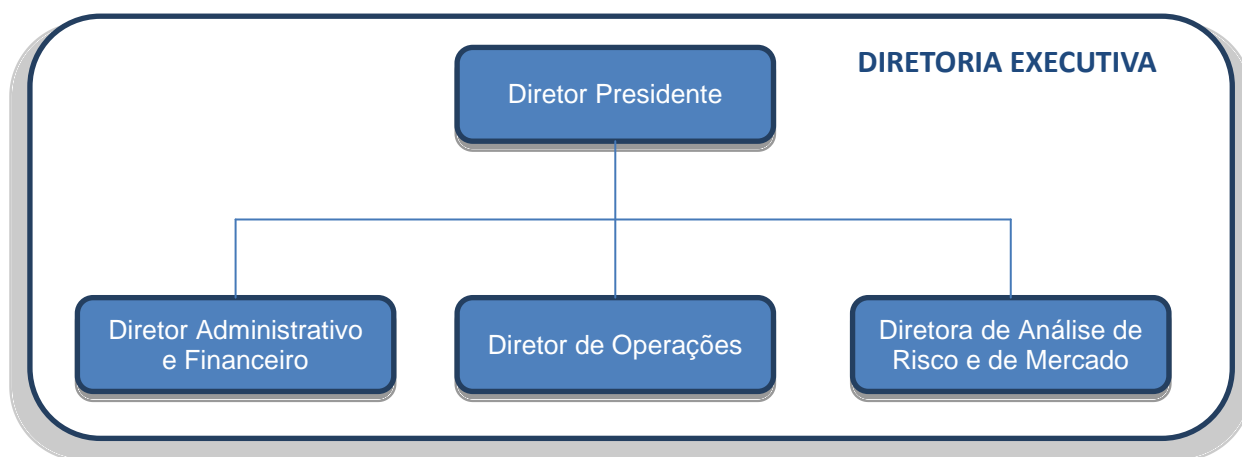
- Mandato: 2 anos
- Reconduções: no máximo, 3 consecutivas

### Reunião

- Ordinária: 1 vez ao mês e no mínimo trimestralmente
- Extraordinária: sempre que necessário

## Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva (DIREX) é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da ABGF em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.



### Principais Competências:

- Gerir as atividades da ABGF e avaliar os seus resultados.
- Promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, submetendo essas últimas à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.
- Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão.
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal.

Prazo de Gestão
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 (dois) anos, unificado;</li> <li>• no máximo, 3 reconduções consecutivas;</li> </ul>

Reunião
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ordinária: 1 vez por semana e no mínimo quinzenalmente;</li> <li>• extraordinariamente: sempre que necessário;</li> </ul>

## V. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### *Conselho Fiscal*

O Conselho Fiscal (COFIS) é o órgão permanente de fiscalização, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa e dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.



Principais Competências:

- Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela ABGF.
- Opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social.
- Manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures e bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, transformação, incorporação, fusão ou cisão.
- Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações.
- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

#### Prazo de Gestão

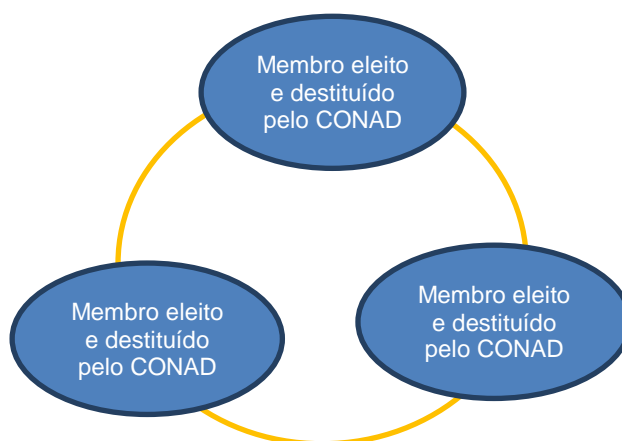
- Mandato: 2 anos
- Recondução: no máximo, 2 consecutivas;

#### Reunião

- Ordinária: 1 vez ao mês;
- Extraordinária: sempre que necessário;

## Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria (COAUD) é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.



### Principais Competências:

- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da ABGF.
- Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da ABGF.
- Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela ABGF.
- Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas.

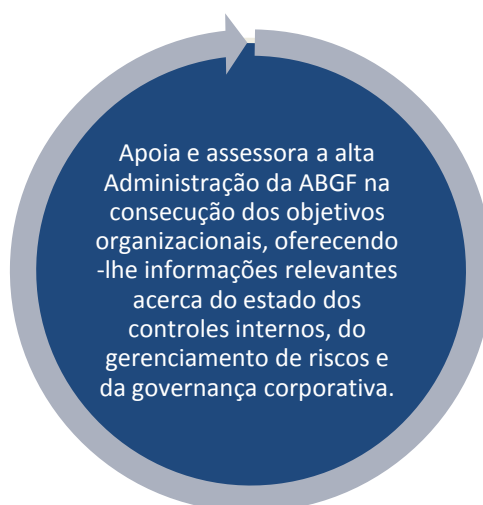


- Avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à ABGF, além de regulamentos e códigos internos.

Prazo de Gestão	Reunião
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandato: não coincidente de 2 anos e seis meses</li> <li>• permitida uma reeleição, por igual período, desde que não ultrapasse 5 anos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ordinária: 2 vezes ao mês</li> <li>• Mensalmente: com o Conselho de Administração</li> <li>• Trimestralmente: com a Diretoria Executiva, Auditoria Interna, Auditoria Independente e com Conselho Fiscal</li> <li>• Extraordinária: sempre que necessário</li> </ul>

## ***Auditoria Interna***

A Auditoria Interna (AUDIT) é a área responsável em executar as atividades de auditoria, bem como propor medidas preventivas e corretivas de desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria da Empresa.



### Principais Competências:

- Planejar e executar as atividades de auditoria de natureza: contábil, financeiro, orçamentária, administrativo, patrimonial e operacional da ABGF.
- Verificar o cumprimento e a implementação, pelas unidades da ABGF, das recomendações ou determinações realizadas pela CGU, pelo TCU, pelos Conselhos de Administração e Fiscal, pela própria Auditoria Interna e pelos auditores independentes.
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

## ***Auditoria Independente***

O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar credibilidade às informações financeiras da ABGF, ao examinar e opinar se as demonstrações contábeis preparadas pela sua administração representam, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira.

Na ABGF, a autorização para contratação, homologação e rescisão de contratos com auditores independentes são de competência exclusiva do Conselho de Administração, de forma a melhor caracterizar sua independência, bem como avaliar o seu desempenho.

## VI. GESTÃO CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### Sistema de Governança

A ABGF possui em sua estrutura a Gerência Executiva de Governança dedicada ao assessoramento aos órgãos estatutários visando promover o funcionamento institucional, manter a padronização da gestão, além de promover a disseminação das decisões e resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas.



## ***Sistema de Controle de Riscos***

O sistema de controles internos da ABGF está organizado em três níveis de responsabilidades:

- Primeiro nível: praticado pelo Gestor, responsável direto pela conformidade e gestão dos riscos e controles de seus processos.
- Segundo nível: efetuado de forma segregada pela Gerência de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos Corporativos (GECOR), vinculada diretamente à Presidência por meio da prestação de assessoria na identificação dos riscos operacionais, e pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos externos e internos.
- Terceiro nível: realizado mediante avaliações independentes e sistematizado, pela Auditoria Interna.



## ***Comitês Estratégicos***

A ABGF adota um modelo de administração baseado em decisão colegiada em todos os níveis. Para tanto, foram constituídos comitês internos com atribuições específicas para deliberar assuntos em seu âmbito de atuação. Essa sistemática propicia transparência nas decisões, compartilhamento de informações e de procedimentos, trazendo maior segurança na realização dos negócios.

A ABGF possui comitês estratégicos que podem ser categorizados em 02 (dois) relacionados à Governança, 03 (três) relacionados aos Negócios, 03 (três) relacionados aos assuntos corporativos.

## GOVERNANÇA

### Comitê de Elegibilidade

Analisa e opina sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, nas indicações de administradores e membros do Conselho Fiscal

### Comissão de Ética

Coordena a adoção de normas específicas para os empregados, promove a disseminação de valores, e princípios relacionados à conduta ética.

## NEGÓCIOS

### Comitê de Crédito

Análise de risco de crédito das operações do seguro de crédito à exportação, mediante proposição de rating e precificação, segundo parâmetros adotados pela ABGF.

### Subcomitê Executivo

Indicação técnica de operações amparadas pelo seguro de crédito à exportação aos órgãos competentes (SAIN/MF, COFIG/MDIC e CAMEX/MDIC) de operações com valor inferior a US\$ 20 milhões.

### Comitê Executivo

Indicação técnica de operações amparadas pelo seguro de crédito à exportação aos órgãos competentes (SAIN/MF, COFIG/MDIC e CAMEX/MDIC), de operações de maior risco independentemente do valor; e as demais operações com valor superior a US\$ 20 milhões.

## CORPORATIVOS

### Comitê de TI

Proposição de investimentos em TI, priorização de projetos e ações de T.I gerenciamento do portfólio de projetos de TI.

### Comitê de Segurança da Informação

Alinhamento de ações de segurança da informação, avaliação e acompanhamento da implementação de ações de segurança da informação.

### Comitê de Disciplina

Julgamento de ações disciplinares e aplicar penalidade, excetuando aquelas que tenham envolvimento de diretores, por irregularidade/infração praticada no exercício de suas funções, ou relacionada com atribuição de seu cargo.

## VII. CONCLUSÃO

---

Adotando e se utilizando das melhores práticas de governança corporativa, a ABGF busca permanentemente fortalecer a transparência de sua gestão fortalecendo e aprimorando mecanismos e modelos que norteiam a consecução dos negócios com vistas a potencializar os resultados da Empresa.

As disposições contidas nesse Documento, que é atualizado à luz das regulamentações externa e interna, uniformizando o nosso comportamento empresarial.

Assim, a ABGF reforça o compromisso de atuar cada vez mais com ética, inovação, transparência e comprometimento.